

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº07/2024/DEA/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 7/2024/DEA/GAB/SEMTRAN

Porto Velho 08 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria. No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00600-00009065/2024-28.

RESOLVE:

CONCEDER, 3,5 (TRÊS Diárias e Meia) aos servidores abaixo relacionados, para Boa Vista, Serra/ES, no período de **13 a 16 março de 2024** a fim de acompanhar o SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO para realização da visita técnica na empresa SINALES Sinalização Espirito Santo, considerando que a mesma foi homologada vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023/SML/PVH ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023/SML/PVH. Conforme solicitação constante no OFÍCIO N.º 39/2023/DEA/SEMTRAN (e-DOC 37398115). O deslocamento ocorrerá por meio de transporte AEREO.

Item	Descrição do Servidor	Mat.	Destino	Cargo	QNT	DATAS	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO	1005218	Boa Vista, Serra/ES.	DIRETOR DEPARTAMENTO	3,5	13 a 16 DE março	1.200,00	4.200,00
2	MARINALDO BARBOSA LIMA JUNIOR	107583	Boa Vista, Serra/ES.	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	3,5	13 a 16 DE março	1.200,00	4.200,00
3	VINÍCIUS DOS SANTOS FEITOSA	100452	Boa Vista, Serra/ES.	ENG. DE TRÁFEGO	3,5	13 a 16 DE março	1.200,00	4.200,00

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C6FCD935

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>